



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2023

1.DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Entidade Executora/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS			CNPJ: 54.707.997/0001-43
Endereço: Av. 18 de junho, 400 – Jardim América			Telefone/Fax: (14) 3478-1946
Cidade: Bastos	UF: SP	CEP: 17690-000	E-mail: judo.bastos@hotmail.com
Nome do responsável pela entidade: Aparecido Alves Moreira			CPF: 253.410.338-50
R.G./Órgão expedidor: 27.296.425 SSP		Cargo: Presidente	Função: Matrícula:
Endereço completo: Rua Presidente Vargas,nº305		CEP: 17690-000	Telefone: 14 99687-5920
ORDENADOR DE DESPESAS Marcos Antonio Oliveira		RG:32.717.004-9	CPF: 275.182.578-82

2-FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

A **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS**, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03 de janeiro de 1970, CNPJ no. 54.707.997/0001-43, com sede atual na Av. 18 de junho, 400, na cidade de Bastos, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, é uma associação desportiva, cultural e recreativa de duração ilimitada, sem fins econômicos e tem os seguintes objetivos:

I- proporcionar aos seus associados a prática do Judô;

II- promover, desenvolver e difundir dentro de suas possibilidades o aprendizado e a prática do Judô;

III- incentivar o desenvolvimento físico e o aperfeiçoamento moral, por meio do Judô e ou qualquer outro tipo de esporte olímpico, entre seus associados;

IV- manter biblioteca especializada de Judô;

V- organizar, promover, patrocinar e dirigir campeonatos, competições e torneios superintendidos pelas entidades superiores;

VI- participar ou fazer-se representar, dentro de suas possibilidades, nos campeonatos, competições e torneios da Federação Paulista de Judô, a qual é filiada;

VII- promover reuniões sociais e recreativas;

VIII- realizar, desenvolver, executar programas, serviços e projetos na área de assistência social de forma gratuita;



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar a prática do judô às crianças, adolescentes, jovens e adultos, como meio para a educação para vida e lazer, promovendo assim o ensino da convivência em grupo, o conhecimento das capacidades, a tomada de decisão e a busca por soluções dos problemas

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar através do judô:

- formas de enfrentamento para superação das situações de risco social e pessoal;
- contribuir para que a criança, o adolescente, o jovem e o adulto, adquiram autoconfiança e autocontrole;
- ensinar a ter disciplina, respeito, educação, condicionamento físico; técnica e humildade;
- proporcionar espaço de convívio, lazer e cultura;
- aprender a superar desafios, aumento de competitividade e superação de perdas.

5. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Social “Tiago Camilo” é uma ferramenta de inclusão social através do esporte, promovida e coordenada pela Associação de Judô de Bastos desde 2001 com parceria da Prefeitura Municipal de Bastos.

Visa a criação de condições e oportunidades para que todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social possam desenvolver, através do esporte, o seu potencial como pessoa e cidadão com a filosofia do judô.

Este é um projeto intitulado com o nome de referência de um dos atletas renomado do Judô Nacional e Internacional e também com os ensinamentos e filosofia do Sensei Uichiro Umakakeba.

Nossos valores

Toda ação educativa pressupõe que as crianças e os adolescentes desenvolvam o seu lado Humano, como na filosofia do Judô do Mestre Jigoro Kano de “Ensinamentos da Vida”. Esta postura educativa prevê implementação de ações que visam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes para as decisões seguras em situações diárias de suas vidas.

As ações aqui propostas visam promover uma transformação benéfica nas pessoas e na comunidade com os seguintes princípios:

- Ética
- Desenvolvimento



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



- Visão Holística do Ser Humano
- Sustentabilidade

E para isso pressupõe valores humanos essenciais que possibilitam a incorporação e a vivência das premissas:

- Participação
- Coordenação
- Formação contínua
- Compartilhamento
- Respeito
- Criatividade
- Autonomia

Objetivos

Oportunizar desenvolvimento humano e social as crianças e adolescentes, contribuindo para redução das situações de risco social, através da prática do Judô.

- Reduzir evasão escolar
- Promover integração e inclusão social;
- Formá-los para a prática da cidadania;
- Estimular a prática esportiva na comunidade..

Contudo, filosofia do judô não são restritos ao dojô (local aonde se treina o judô) mas são igualmente válidos em qualquer atividade da vida diária, quando se pretende atingir um objetivo.

Áreas das atividades preponderantes

- () Área de Assistência Social
- () Área da Saúde
- () Área de Educação
- (x) Área do Esporte

NOME DO PROJETO: PROJETO "TIAGO CAMILO"

Este é um projeto intitulado com o nome de referência de um dos atletas renomado do Judô Nacional e Internacional e também com os ensinamentos e filosofia do Sensei Uichiro Umakakeba.

6. PÚBLICO ALVO/USUÁRIO

Crianças e adolescentes de 06 a 12 anos que estejam matriculados em escolas e frequentando regularmente as aulas.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- Até 40 usuários com abrangência de todo o município.



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A consecução dos objetivos e metas será realizada através de diversos instrumentos de monitoramento e avaliação, os quais possibilitarão o acompanhamento sistemático da operacionalização deste Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O Projeto Tiago Camilo será monitorado durante todo tempo de sua execução, apresentando relatório mensal disponível no site dentro da Política de Transparência com renovação anual, estando sujeito a alteração, desde que não esteja alcançando os resultados esperados. O monitoramento será realizado por toda equipe técnica responsável pelo Projeto Tiago Camilo.

A Associação de Judô de Bastos enviara a Prefeitura Municipal de Bastos, mais especificamente ao setor de convênio mensalmente o relatório de atividades e a prestação de contas do recurso repassado através de subvenção pela prefeitura municipal. Além da entrega dos documentos acima mencionados a Associação de Judô de Bastos se disponibiliza a participar de monitoramento e avaliação através de processos presenciais, a partir de visitas in loco de órgãos de fiscalização e controle.

Avaliação em conjunto com os pais da disciplina, higiene pessoal, comportamento e desempenho escolar proporcionando desenvolvimento pessoal do judoca nas promoções de faixa.

11. INFRAESTRUTURA/PROJETO

Recursos Físicos	Quantidade	Recursos Materiais Permanentes	Quantidade
Sala para recepção	01	Forno industrial	03
Tatame (5 áreas)	01	Rede WIFI	1
Vestiário masculino	01	Impressora	2
Vestiário feminino	01	Escrivaninha	02
Cozinha	01	Ventilador de parede	01
Refeitório	01	Arquivo	03
Dispensa	01	Mesa de reunião	01
Dormitórios	07	Televisão	01
Depósito	01	Mesa de refeição	04
Climatizador	01	Cadeiras	50
Ventiladores	07	Freezer	01
Armário de cozinha	02	Geladeira	02
Bebedouro	02		



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Ay.18 de Junho,400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



12. ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL

Os processos de articulação partem do princípio da intersectorialidade e complementaridade entre os serviços das diversas políticas, são indispensáveis para promover melhoria da qualidade de vida da população através do esporte.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

13.1 Planos de Aplicação de recursos financeiros da parceria (valores anuais)

Natureza da Despesa	Valor
Municipal (subvenção)	R\$ 33.372,00
Recursos Próprios/Parceiros	R\$ 116.704,18
TOTAL	R\$ 150.076,18

13.2 Cronograma de desembolso

VIGÊNCIA 12 meses		INICIAL 01/2023		FINAL 31/2023	
1- MUNICIPAL/PROJETO TIAGO CAMILO					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00	R\$ 2.781,00
TOTAL: R\$ 33.372,00					
2- RECURSO PROPRIO – ENTIDADE – PARCEIROS					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34	R\$ 9.725,34
TOTAL: R\$ 116.704,18					



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



13.3 Aplicações Detalhada (Subvenção)

RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	HORAS MENSAIS R\$2.225,00	Salário	13º	ENCARGOS	FERIAS	Total
Professor	220	26.700,00	2,225,00	8.099,00	2.967,00	39.991,00
Subvenção	110	13.350,00	1.112,50	4.049,50	1.483,50	19.995,50
Rec. Próprio	110	13.350,00	1.112,50	4.049,50	1.483,50	19.995,50

Recursos Humanos- Subvenção Total: R\$ 19.995,50

MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS

Inscrições Campeonatos	R\$ 2.200,00
Confecção de carteirinha	R\$1.800,00
Material de Premiação	R\$ 3.300,00
Kimonos	R\$ 6.076,50

Material de consumo/serviços – Subvenção Total: R\$ 13.376,50

13.4 Valor Proponente - Recurso Próprio

RECURSOS HUMANOS		
Função	Quantidade	Despesas Anual
Professor	1	R\$19.995,50
Secretária	1	R\$ 32.008,68
Total RH R\$ 52.004,18		
MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS		
Combustíveis; gêneros de alimentação; materiais de expediente, materiais para limpeza ; higiene e conservação; higiene pessoal ; material para reparos e conservação do imóvel ; materiais gráficos e de premiação.		R\$ 47.800,00
Despesas indiretas; água, luz, telefone, Internet e honorários com escritório.		R\$ 9.900,00

Total 57.700,00



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Ay. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Manutenção com informática	R\$ 1.500,00
Reparo e manutenção de espaço	R\$ 5.500,00
Total: R\$ 7.000,00	

14- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bastos, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Bastos, 18 de Dezembro de 2022.

Aparecido Alves Moreira
Presidente